



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICAÇÃO

Jornal Folha de Irati

EM 10 de Maio de 2002

DIVISÃO DE EXEDIENTE

LEI Nº 1838

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação a área de terreno correspondente a 2.435,07 m², pertencente ao senhor Pedro Zarpelon, para construção de Mini Posto de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem encargos, para **construção de Mini Posto de Saúde**, a área de terreno correspondente a 2.435,07 m², com a seguinte descrição :

“O imóvel em questão tem o seu ponto de início às margens de uma estrada que liga Irati à São Miguel. Deste ponto segue margeando a referida estrada em uma distância de 22,80 metros. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue margeando a referida estrada em uma distância de 40,80 metros, chegando em outra estrada rural. Deste ponto deflexiona-se à esquerda, e segue margeando a referida estrada em uma distância de 38,20 metros. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue confrontando com terras de Mauricio Ramos, em uma distância de 60,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a esquerda e segue confrontando com terras de Mauricio Ramos em uma distância de 20,10 metros. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue confrontando com terras de Mauricio Ramos em uma distância de 5,00 metros, chegando ao ponto onde se fez princípio, encerrando assim a presente descrição com uma área de 2.435,07 m²”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 07 de maio de 2002.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

De um Terreno Rural situado em Pinho de Baixo, Município de Irati – Paraná
Proprietário – Prefeitura Municipal de Irati
Área = 2.435,07 m²

DESCRIÇÃO

O imóvel em questão tem o seu ponto de início às margens de uma estrada que liga Irati à São Miguel.

Deste ponto segue margeando a referida estrada em uma distância de 22,80 metros.

Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue margeando a referida estrada em uma distância de 40,80 metros, chegando em outra estrada rural.

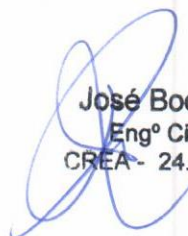
Deste ponto deflexiona-se à esquerda, e segue margeando a referida estrada em uma distância de 38,20 metros.

Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue confrontando com terras de Mauricio Ramos, em uma distância de 60,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e segue confrontando com terras de Mauricio Ramos em uma distância de 20,10 metros.

Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue confrontando com terras de Mauricio Ramos em uma distância de 5,00 metros, chegando ao ponto onde se fez princípio, encerrando assim a presente descrição com uma área de 2435,07 metros quadrados.

IRATI, 24 DE ABRIL DE 2002

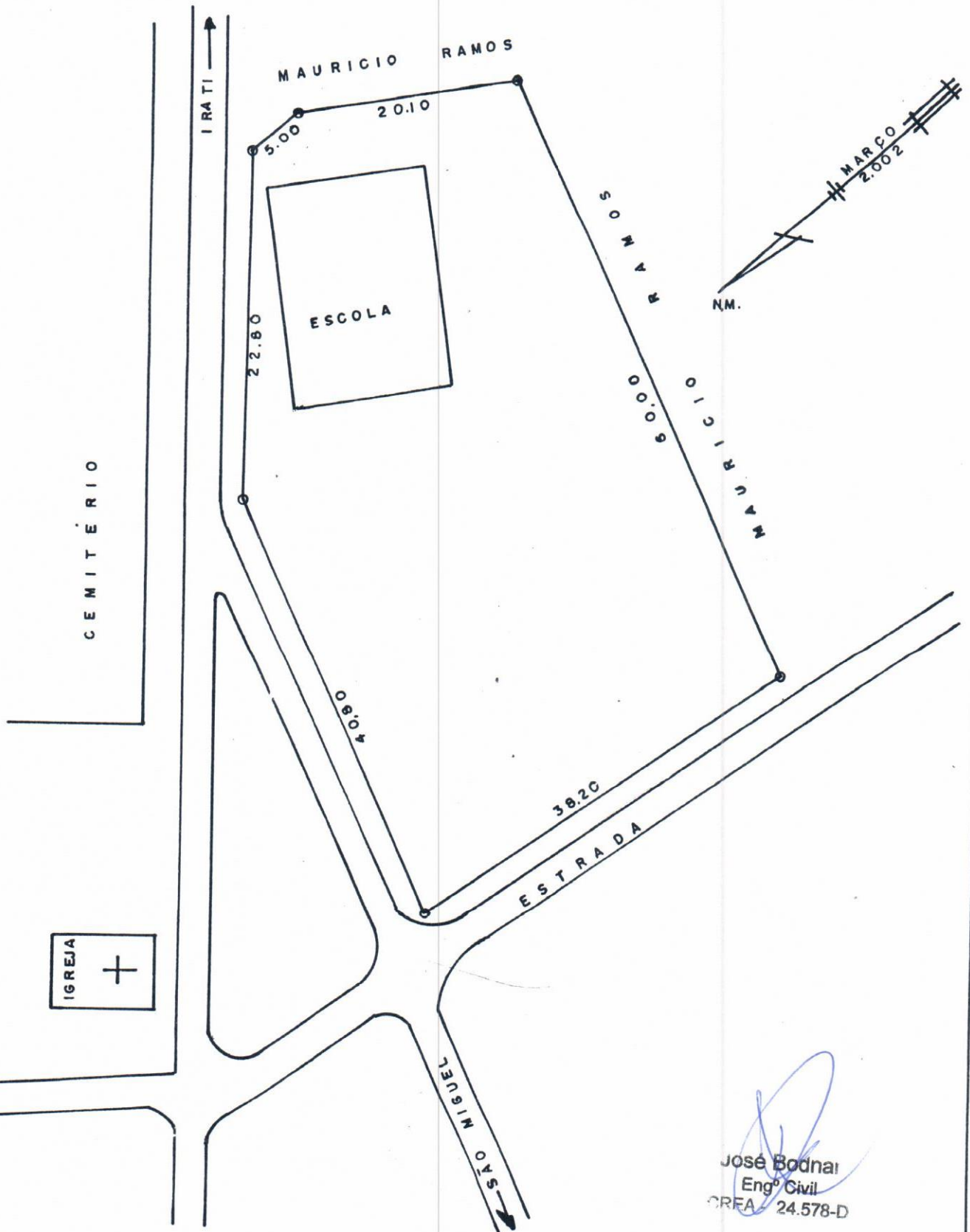

José Bodnar
Engº Civil
CREA - 24.578-D

PLANTA TERRENO RURAL SITUADO EM PINHO DE
BAIXO MUNICIPIO DE IRATI PARANÁ
PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

ÁREA 2.435,07 m²

Escala 1:500



José Bodnar
Engº Civil
CREA 24.578-D

REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição - Ibituva - Paraná
DALVA RENI DA SILVA GOMES

Oficial

LIVRO Nº 2

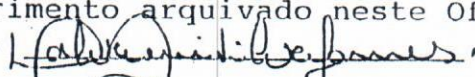
REGISTRO GERAL

FICHA

3.459

MATRÍCULA Nº: 3.459

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 3.459. Prot. nº 15.338, fl. 31, Lº 1-A. DATA: 26 de novembro de 1985. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel rural, situado no lugar denominado "Pinho de Baixo", neste município e Comarca, contendo a área de 156.090,00 m² (cento e cinquenta e seis mil e noventa metros quadrados), ou seja, 15,60 ha (quinze hectares e sessenta ares), ou 6 (seis) alqueires e 18 (dezoito) litros, de terras de faxinal, compreendido dentro dos seguintes limites e confrontações: Tem como ponto de partida um marco de madeira de lei nº 0=PP, cravado junto à margem direita de uma sanga e um banhado. Deste ponto segue confrontando com terras de João Cosmo, nos seguintes rumos e distâncias: com o rumo de 69º42'NE mediu-se 190,00 metros, até o marco nº I; com o rumo de 34º27'SE mediu-se 46,5 metros até o marco nº II; com o rumo de 34º37'NE mediu-se 48,00 metros até o marco nº III cravado junto à margem de uma estrada municipal e com o rumo de 37º16'NE mediu-se 129,7 metros até o marco nº IV cravado junto à cabeceira de um banhado. Deste ponto segue com o rumo de 40º26'NE cruzando pelo meio do citado banhado e confrontando com terras de espólio de João Vidal Fernandes, mediu-se 110,00 metros até o marco nº V. Deste ponto segue confrontando com terras de Sebastião Cosmo nos seguintes rumos e distâncias: com o rumo de 14º08'SE mediu-se 251,4 metros até o marco nº VII e com o rumo de 13º04'SE mediu-se 342,3 metros até o marco nº VIII. Deste ponto segue com o rumo de 15º12'SW confrontando com terras do espólio de Joaquim M. Ferreira, mediu-se 144,00 metros até o marco nº IX. Deste ponto segue com o rumo de 34º26'SW confrontando com terras da Igreja São Sebastião, mediu-se 111,00 metros até o marco nº X. Deste ponto segue confrontando com terras de Mauricio Ramos nos seguintes rumos e distâncias: com o rumo de 45º09'NW mediu-se 24,00 metros até o marco nº XI; com o rumo de 11º51'NE mediu-se 60,6 metros até o marco nº XII; com o rumo de 06º41'NW mediu-se 43,7 metros até o marco nº XIII e com o rumo de 78º16'NW mediu-se 158,5 metros até o marco nº XIV cravado próximo a um canto de cerca de arame. Deste ponto segue por uma linha quebrada acompanhando uma cerca de arame confrontando com terras de Pedro Rossa, mediu-se 260,1 metros até o marco nº XVII cravado junto à cabeceira de um banhado. Deste ponto segue acompanhando o citado banhado, confrontando ainda com terras de Pedro Rossa, mediu-se mais 226,8 metros até ligar-se ao marco nº 0=PP, onde iniciou-se e encerrou a demarcação da gleba.- Cadastrado no INCRA., sob nº 709 018 008 958-0. PROPRIETÁRIOS: PEDRO ZARPELON, brasileiro, casado, agricultor, R.G.-PR. nº 451.509, residente em Pinho de Baixo, neste município, e ANTONIO COSMO, brasileiro, casado, motorista aposentado, R.G.-PR. nº 206.859, e C.P.F. nº 010.279.059-00, residente na cidade de Irati, neste Estado.- Registros anteriores: 21.174, fls. 64 do livro 3-G; Registro nº 1 dá Matrícula 357 do livro 2, e Matrícula nº 699, do livro 2, todos deste Ofício.- "As divisas e confrontações acima, são da inteira responsabilidade dos interessados, fornecidas através de requerimento arquivado neste Ofício".- O referido é verdade e dou fé. Eu, , a Oficial, o subcrevi.-

R. 1-3.459. Prot. nº 15.341, fl. 32, Lº 1-A. DATA: 26 de novembro de 1985. Nos termos da escritura pública de venda e compra de imóvel, de 14 de junho de 1985, lavrada nas notas do 1º Tabelião da Comarca de Irati, deste Estado, Bel. Júlio César Lisboa, no livro nº 125, fls. 123 e v., uma parte ideal com a área de 33.448,00 m² (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), ou seja, 01 alqueire, 15 litros e 173 metros quadrados do imóvel constante da presente matrícula, foi adquirida por LUIZ ANTONIO ZARPELON, brasileiro, casado, lavrador, R.G.-PR. 1.607.115

3.459

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

e C.P.F. nº 452.236.539-04, residente na localidade de Pinho de Baixo, neste município; por compra feita a Antonio Cosmo e sua esposa Carmelina Avina Cosmo, brasileiros, casados, ele motorista aposentado, R.G.-PR. nº 206.859, ela do lar, R.G.-PR. nº 1.789.093, inscritos no C.P.F. sob nº 010.279.059-00, residentes em Irati, neste Estado; pelo preço de CR\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros).- Foi apresentado neste Ofício, o Certificado de Cadastro do INCRA., referente ao último exercício quitado, e também a Guia GR-4 ITBI nº 178/85, referente ao recolhimento do imposto de transmissão Inter Vivos, devidamente autenticada pelo Banco Bamerindus do Brasil S.A., e a Certidão Negativa de Dívida Ativa fornecida pela Agência de Rendas Estaduais desta cidade, sob nº 204/85.- Distribuição sob nº 447, fls. 51 do livro 1, pelo Distribuidor Judicial local, em data de 8 de outubro de 1985. Custas: À C.P.C. Cr\$ 8.058; À Serventia: CR\$ 153.100; Ao F.P. CR\$ 32.232; Às Associações CR\$ 1.606.- O referido é verdade e dou fé. Eu, *Dalva Reni da Silva Gomes*, a Oficial, o subscrevi.-

R. 2-3.459. Prot. nº 15.342, fl. 32, Lº 1-A. DATA: 26 de novembro de 1985. Nos termos da escritura pública de venda e compra de imóvel, de 14 de junho de 1985, lavrada nas notas do 1º Tabelião da Comarca de Irati, deste Estado, Bel. Júlio César Lisboa, no seu livro nº 125, fls. 122 e v., uma parte ideal com a área de 33.448,00 m2 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), ou seja, 01 alqueire, 15 litros e 173 metros quadrados, do imóvel constante da presente matrícula foi adquirida por JOÃO IVON ZARPELON, brasileiro, casado, lavrador, R.G.-PR. nº 3.068.781-7, e C.P.F. nº 531.525.909-97, residente na localidade de Pinho de Baixo neste município; por compra feita a Antonio Cosmo e sua esposa Carmelina Avina Cosmo, brasileiros, casados, ele motorista aposentado, R.G.-PR. nº 206.859, ela do lar, R.G.-PR. nº 1.789.093, e C.P.F. nº 010.279.059-00 de ambos, residentes em Irati, neste Estado; pelo preço de CR\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros). Foi apresentado neste Ofício, o Certificado de Cadastro do INCRA., referente ao último exercício quitado, e também a Guia GR-4 ITBI nº 177/85, referente ao recolhimento do imposto de transmissão Inter Vivos, devidamente autenticada pelo Banco Bamerindus do Brasil S.A., e a Certidão Negativa de Dívida Ativa nº 205/85, fornecida pela Agência de Rendas Estaduais desta cidade.- Distribuição sob nº 448, fls. 51 do livro 1, pelo Distribuidor Judicial local, em data de 08 de outubro de 1985. Custas: À C.P.C. Cr\$ 8.058; À Serventia CR\$ 153.100; Ao F.P. CR\$ 32.232; Às Associações Cr\$ 1.606.- O referido é verdade e dou fé. Eu, *Dalva Reni da Silva Gomes*, a Oficial, o subscrevi.-

Registro de Imóveis

Comarca de Imituva - Est. PR.
Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt
OFICIAL

Custas

Cert. R\$ 5,17
Buscas R\$ 8,38
TOTAL R\$ 6,13

REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE IMITUVA

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da
MATRÍCULA nº 3.459 e adendamentos. Dou fé.
Em 16 / 04 / 20 02

Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt
Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt
Oficial

OBS: Certifico ainda que o referido imóvel passou a pertencer à Comarca de Irati-Pr., em data de 21 de dezembro de 1.995, devendo ser procedidas as buscas nos Cartórios daquela Comarca.- Dou fé. Eu, *Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt*, a Oficial, o subscrevi.-